

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 25 DE JANEIRO DE 2002

**Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido
pela Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000
(Lei de Responsabilidade Fiscal).**

O VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, inciso XX do Regimento Interno, "ad referendum" do Conselho de Administração, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54, da Lei Complementar nº 101/2000, de 05/04/2000, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 3º Quadrimestre do exercício financeiro de 2001, na forma de anexo, bem como autorizar sua publicação e disponibilização por meio da internet, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 55 da referida lei.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro NILSON NAVES

ANEXO
UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA
CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2001

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" – Anexo I

Em R\$ Milhares

DESPESA DE PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA		% DA DESPESA DE PESSOAL S/RCL
	ÚLTIMOS 12 MESES JAN A DEZ/2001	ATÉ O QUADRIMESTRE JAN A DEZ/2001	
DESPESA DE PESSOAL			
- Pessoal Ativo	182.100,60	182.100,60	
- Pessoal Inativo e Pensionista	89.764,97	89.764,97	
(-) Sent. Judiciais, ref. ao período de apuração (91)	475,04	475,04	
(-) Inativos c/ recursos vinculados (fontes 156 e 356)	28.523,03	28.523,03	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores (92)	378.696,29	378.696,29	
Outras desp. de pessoal (art. 18, § 1º)	-	-	
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL	204.171,21	204.171,21	0,1217%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	167.739.102,00		
LIMITE PRUDENCIAL ⁽¹⁾	0,2133%		
LIMITE LEGAL ⁽²⁾	0,2245%		
(1) e (2) Limites Definidos, respectivamente, no § único do art. 22 e no inciso I do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000			

FONTE: SIAFI



DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" – Anexo II

Em R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Disponibilidade Financeira	10,79	Depósito de Diversas Origens	17,00
Bancos	10,79	Fornecedores	
Conta Movimento	-	Do Exercício	60,01
Contas Vinculadas	10,79	De Exercícios Anteriores	30,00
		Outras Obrigações Financeiras	3.970,00
		Restos a Pagar	
		Não Processados a Liquidar	5.419,38
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Limite de Saque c/ Vinculação		Depósitos Exigíveis a Longo	
De Pagamento	13.007,33	Prazo	10,79
Valores a Creditar-Depósitos			
Na C/ Única	2,20		
SUBTOTAL	13.020,32	SUBTOTAL	9.507,18
INSUFICIÊNCIA		SUFICIÊNCIA	3.513,14
TOTAL	13.020,32	TOTAL	13.020,32

FONTE: SIAFI

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

LRF, art. 55, inciso IIII, alínea "b" – Anexo III

Em R\$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR			DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	INSCRITOS				
	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS			
EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO	DO EXERCÍCIO			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA Superior Tribunal de Justiça	30,00	60,01	5.419,38	3.513,14	-

FONTE: SIAFI



DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

LRF, art. 72 – Anexo IV

Em R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS	
	2001	1999
DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Passagens e Despesas com Locomoção	529,51	412,10
Serviços de Consultoria	26,68	64,81
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75,57	48,20
Locação de Mão-de-Obra	11.632,18	11.506,64
Arrendamento Mercantil	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.918,99	20.721,20
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Exerc. Anteriores	-	2,32
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Exerc. Anteriores	1.963,29	1.202,39
TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	39.146,22	33.957,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	167.739.102	124.300.787
% DO TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIRO S/RCL	0,0233%	0,0273%

FONTE: SIAFI

RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO

TADEU DE SIQUEIRA OTTONI
Diretor-Geral em Exercício

HUMBERTO BOSCO LUSTOSA BARREIRA
Secretário de Controle Interno

